



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

RESOLUÇÃO Nº 006/2025

Revoga a Resolução nº 65/2024/CMDCA e altera os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Social Financiados pelo FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 12/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Social Financiados pelo FIA.

Representantes governamentais	Representantes não governamentais
Miriam Rebello	Nazarete S. Oliveira
Gisele Pickler da Silva	Rosicler Rodrigues
Simoni Piva Búrigo	Gabriela Medeiros Cardoso

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 12 de fevereiro de 2025.

Isabel Cargnin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA